MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 09 de março de 2026.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar Moção de Pesar aos familiares da Sra**. Ivanil da Silva Dias**, pelo seu falecimento e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Sra. **Ivanil da Silva Dias**, cuja vida foi marcada por amor, generosidade e compromisso com a educação. Professora ilustre e competente, deixou um legado de conhecimento e inspiração para todos que tiveram o privilégio de aprender com ela.

Alegre, extrovertida e sempre pronta a espalhar boas energias, **Ivanil** também era uma apaixonada torcedora do **Boi Caprichoso**, levando consigo o espírito vibrante e a cultura que tanto amava. Sua presença iluminava os ambientes e seu coração acolhia a todos, sendo reconhecida como verdadeira pessoa generosa, humilde, dedicada a família.

Sua partida deixa um vazio imenso, mas sua memória permanecerá viva nas histórias, nos ensinamentos e no carinho que semeou ao longo de sua jornada. Que seu exemplo continue a inspirar e que sua luz siga brilhando nos corações que tocou.

Neste momento de dor e luto, expressamos nossa solidariedade aos seus quatro filhos, **Solano, Solara, Lamarque e Ilamara** e a todos os seus familiares, amigos e colegas, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e lhes dê força para suportar tão irreparável perda.

Diante do exposto, solicito Moção de Pesar aos familiares da Sra. **Ivanil da Silva Dias**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 05 de março de 2026, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 09 de março de 2026.

FLAVIO DA COSTA FARIAS:44141696234

Assinado de forma digital por FLAVIO DA COSTA FARIAS:44141696234
Dados: 2026.03.05 09:28:30 -04'00'

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM